LEI Nº 1.591 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 488.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal	
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
1 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.200,00
2 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	18.000,00
9 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	1.800,00
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda	
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ	
23 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.700,00
24 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	10.600,00
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD	
42 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.700,00
43 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	400,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE	
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE	
57 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.200,00
58 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	3.400,00
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento	
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento	
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN	
69 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.100,00
70 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	4.600,00
77 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	1.100,00
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas	
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP	
83 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
84 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	13.700,00
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres	
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA	
4 - 3.1.90.11.00.00 – (010247) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
5 - 3.1.90.13.00.00 – (010247) – Obrigações Patronais	74.000,00
14 - 3.3.90.49.00.00 – (010247) - Auxílio-Transporte	5.500,00

16 - 3.3.90.93.00.00 – (010247) – Indenizações e Restituições	16.000,00
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres	
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres	
1 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	5.700,00
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR	
204 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
205 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais	1.400,00
213 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação	500,00
Valor Total da Suplementação.....	**R$ 488.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme abaixo:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito	
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal	
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores	0,92
6 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	1.395,00
8 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	328,29
04.122.0003.2.003 – Divulgação dos Atos Municipais	
12 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27,64
04.122.0003.2.004 – Divulgação dos Atos Legais	
14 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5,91
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno	
04.124.0003.2.075 – Manutenção das Atividades do Controle Interno	
20 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	1.000,00
21 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do Gabinete – Recursos Vinculados	
04.122.0003.1.002 – Aquisição de Veículo - Gabinete	
22 – 4.4.90.52.00.00 – (021436) – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda	
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ	
28 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	4.686,44
29 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190,94
32 - 3.3.90.93.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições	126,83
222 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamentos e Material Permanente	13,67
28.846.0005.2.006 – Amortização da Dívida Pública – SEMFAZ	
36 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) – Juros sobre a Dívida por Contrato	32.732,41
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas	
04.122.0003.1.120 – Realização de Concurso Público	
41 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD	
44 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores	2.941,82
48 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.280,00
49 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.700,04
52 - 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores	13.080,97
53 - 3.3.90.93.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições	626,20

228 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamentos e Material Permanente 1.016,65
28.846.0005.2.009 – Amortização da Dívida - SEMAD
54 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) – Juros sobre a Dívida por Contrato 3.619,44
56 – 4.6.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores 1.401,84
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
59 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 195,54
62 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 967,91
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
74 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 5.373,38
76 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.601,33
80 - 3.3.90.93.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições 8.500,00
81 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamentos e Material Permanente 411,00
15.127.0003.1.171 – Regularização de Áreas públicas Urbanas
82 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
89 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 1.055,52
90 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.687,88
93 - 3.3.90.93.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições 1.140,87
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.2.068 – Manutenção da Iluminação Pública
226 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 19,23
26.782.0010.2.013 – Manutenção da Frota
102 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 1.121,22
224 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1,00
26.782.0010.2.014 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
105 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 2.761,43
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Vinculados
26.452.0019.1.177 – Construção do Ponto de Moto Táxi
110 - 4.4.90.51.00.00 – (021437) – Obras e Instalações 12.020,14
26.782.0010.1.175 – Aquisição de Retroescavadeira
111 - 4.4.90.52.00.00 – (021436) – Equipamentos e Material Permanente 3.100,00
26.782.0010.2.099 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
116 - 4.4.90.52.00.00 – (021436) – Equipamentos e Material Permanente 34.000,00
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
170 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais 164,66
172 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 57,26
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0008.2.040 – Manutenção das Unidade Mista
20 - 3.3.90.30.00.00 – (010247) – Material de Consumo 2.015,72
21 - 3.3.90.39.00.00 – (010247) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 250,00
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.1.012 – Aquisição de Ambulância
90 - 4.4.90.52.00.00 – (010247) – Equipamentos e Material Permanente 0,45
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
190 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo 2.097,58

04.606.0006.2.053 – Incentivo aos Agricultores	
195 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	20.058,98
196 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.233,17
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 002 –Atividades de Ação Social – Recursos Livres	
08.244.0018.2.050 – Atendimento a Famílias Carentes	
11 - 3.3.90.32.00.00 – (010000) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157,00
08.244.0018.2.056 – Manutenção das Atividades da Casa de Apoio	
12 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	10.022,95
08.244.0018.2.057 – Felicidade não tem Idade	
16 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	3.805,80
17 - 3.3.90.32.00.00 – (010000) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.550,00
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
04.122.0003.1.150 – Construção de Centro Recreativo – Distrito de Boa Esperança	
199 – 4.4.90.92.00.00 – (010000) - Despesas de Exercícios Anteriores	52.706,50
04.122.0003.2.036 – manutenção das Atividades Culturais	
201 – 3.3.90.31.00.00 – (010000) – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.873,33
202 - 3.3.90.36.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
04.122.0003.2.063 - Manutenção das Atividades da SEMECTUR	
209 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	6.883,80
210 - 3.3.90.31.00.00 – (010000) – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
212 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.191,89
216 - 4.4.90.52.00.00 – (010000) – Equipamentos e Material Permanente	2.995,00
Órgão 12: Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência	
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente	
6 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo	3.004,45
Valor Total da Redução.....	**R$ 488.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 23 de Outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 14/2013

NORMA T. SARAIVA BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 717/2014

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 02/2013

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Mun.de Agricultura
Decreto nº 433/2013

EVERTON G. DO NASCIMENTO
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 1174/2014

APARECIDO A. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 1167/2014

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras
Decreto Nº 1023/2014

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Esportes
Decreto nº292/2013

BRAISINHO R. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Nº 1059/2014